

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA-PÓS RECURSO

Resultado da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à chamada Regular EAD EDITAL 15-2022 - 2º/UFJF 2022, realizadas entre os dias 20 a 23 de setembro de 2022.

***Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.edu.br até o dia **11/11/2022, no horário de 8h às 17h.**

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 02/11/2022 a 11/11/2022. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
080.XXX.XXX-26	ADILSON APARECIDO DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
117.XXX.XXX-67	ANDERSON ANTÔNIO GONÇALVES CASTRO	MATRÍCULA CANCELADA
034.XXX.XXX-88	ANGELICA APARECIDA FERREIRA MOREIRA	MATRÍCULA CANCELADA
002.XXX.XXX-39	BEATRIZ DE PAULA SILVA MARTINS	MATRÍCULA CANCELADA
093.XXX.XXX-39	CHRYSSTIAN PAULA	INDEFERIDO MOTIVO 1
127.XXX.XXX-50	DEISIANE MAGDA TEIXEIRA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
053.XXX.XXX-66	EZEQUIEL ANDRADE	MATRÍCULA CANCELADA
158.XXX.XXX-90	GUSTAVO CIRILO DE FREITAS	MATRÍCULA CANCELADA
106.XXX.XXX-13	HIGHLANDER MARQUES VALENTINO ALVES	INDEFERIDO MOTIVO 1
060.XXX.XXX-38	JAQUELINE DA SILVA NASCIDIO XAVIER	INDEFERIDO MOTIVO 1
019.XXX.XXX-47	JEAN SANTOS DEIRÓ	MATRÍCULA CANCELADA
006.XXX.XXX-02	JOSÉ CARLOS DE LIMA	INDEFERIDO MOTIVO 1
057.XXX.XXX-50	JULIANA ADRIANO CARVALHO DE SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
162.XXX.XXX-98	KAMILA LINDOLFO PERTONILA	DEFERIDO
064.XXX.XXX-12	KELLY CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	MATRÍCULA CANCELADA
045.XXX.XXX-94	LILIA FERNANDES MIRANDA	MATRÍCULA CANCELADA
024.XXX.XXX-42	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA	MATRÍCULA CANCELADA
098.XXX.XXX-42	MARCUS VINICIUS FREITAS SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
018.XXX.XXX-80	NAIANE APARECIDA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
003.XXX.XXX-40	NELIA COSTA DE SANTANA NETA	MATRÍCULA CANCELADA
042.XXX.XXX-07	NEUZA MARIA DE PAIVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
175.XXX.XXX-29	RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
928.XXX.XXX-87	RAIMUNDO CASSIANO FERRAZ	MATRÍCULA CANCELADA
133.XXX.XXX-56	RAMON BALDIBIA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
054.XXX.XXX-76	ROBERTO THOMAZ COELHO VAZ	MATRÍCULA CANCELADA
077.XXX.XXX-02	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
066.XXX.XXX-02	STEFANIA SILVA GOMES	DEFERIDO
051.XXX.XXX-02	VIRGINIA DO COUTO QUEIROZ DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2022.